



300273

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

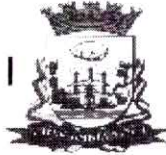
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023**EDITAL Nº 235/2023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023 – tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma dos banheiros e na iluminação da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes Municipal, localizado na Rua Tenente Cel. Jair Foresti, nº 92 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, no município de Birigüi-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Alex Henrique Gomes Cruz, Chefe da Divisão de Execução de Obras, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, engenheiro eletricista e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Marcos José de Carvalho, portador do RG 48804473 - X SSP/SP e do CPF nº 397.343.398-42 (MF ENGENHARIA PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000155. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviço nº 1954/2023 (folha 02) elaborada pela Secretaria Municipal de Esportes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

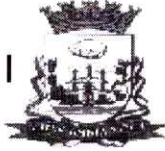
CNPJ 46.151.718/0001-80

000274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

devidamente assinada pelo Sr. Roni Flávio Mantovam (Secretário Municipal de Esportes), o Ofício DGMP-MAFL nº 368/2023 (folhas 03/04), o Ofício nº 154/2023, da Secretaria Municipal de Esportes (folhas 05/06), Requisição de Serviço nº 1954/2023 corrigida (folha 07), o Saldo de Dotações resumido (folhas 08/11), o Ofício DGMP-MAFL nº 372/2023 (folhas 11/12), o Ofício nº 188/2023, da Secretaria Municipal de Esportes (folhas 13/14), o Ofício nº 14/2023 – AHGC tendo em anexo a mídia digital (folha 15), o Anexo I - Descrição do Objeto do Certame (folhas 16/21), o Ofício nº 13/2023 – AHGC (folha 22), a Planilha Orçamentária (folhas 23/25), a Planilha de Composições (folha 26), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 27), o Memorial de Cálculo (folhas 28/55), o Memorial Descritivo da execução de reforma nos banheiros do Ginásio Municipal (folhas 56/64), Memorial Descritivo da execução de reforma na iluminação da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal (folhas 65/68), a Planta Baixa (folhas 69/70), as Notas de Reserva nº 17.394 e 17.393 de 2023 (folha 71/72), a cópia da publicação da Portaria nº 1, de 6 de Janeiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 73), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras, a Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 74), o Ofício nº 17/2023 – AHGC (folha 75), o de acordo da Secretária Adjunta de Obras, do Secretário Municipal de Esportes e do Secretário Municipal de Serviços Públicos e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 76/77), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 78/107), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 108), o Parecer Jurídico nº 151/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 109), o Ofício nº 2.133/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 110), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, encaminhando ratificação Minuta da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

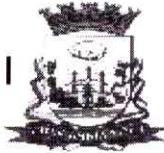
CNPJ 46.151.718/0001-80

001275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folhas 111/112), a Cota nº 071/2023/VVD/DGPL/SNJ no verso da folha 112 aprovando a correção minutada. Na sequência, o Edital nº 235/2023 da Tomada de Preços nº 023/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Secretária Adjunta de Obras, do Secretário Municipal de Esportes e do Secretário Municipal de Serviços Públicos, conforme se verifica na folha 125 (folhas 113/142), e após, devidamente publicado (folhas 143/149), a transmissão dos dados à Audep (folha 150), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências a respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 151/152), o Ofício nº 2.252/2023 à Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folhas 153/154), o Ofício nº 2.253/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 155). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[01]. NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49 e [02]. MF ENGENHARIA PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Alex Henrique Gomes Cruz, Chefe da Divisão de Execução de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

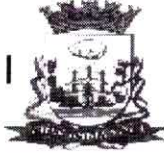
CNPJ 46.151.718/0001-80

000276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Obras e pelo Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, engenheiro eletricista, esta Comissão Permanente de Licitações decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49** e [02]. **MF ENGENHARIA PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09**. Na oportunidade, o representante presente renunciou expressamente ao prazo recursal enquanto que a empresa licitante sem representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação através de declaração constante no envelope de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) MF ENGENHARIA PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 218.165,26 (Duzentos e Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **2ª) NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 218.647,73 (Duzentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Alex Henrique Gomes Cruz, Chefe da Divisão de Execução de Obras e pelo Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, engenheiro eletricista e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **MF ENGENHARIA PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 218.165,26 (Duzentos e Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da obra – 60



00277

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 01/2.023**

(sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente renunciou expressamente ao prazo recursal enquanto que a empresa licitante, sem representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame através de declaração constante no envelope de habilitação. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão da internet não se obteve êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, juntamente com o invólucro contendo as propostas comerciais, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI MENDONÇA GOMES PADOVAN _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SR. ALEX HENRIQUE GOMES CRUZ _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

MARCO FABIO VANNI POMPEU _____

MF ENGENHARIA PROJETOS LTDA - CNPJ 31.252.563/0001-09

SR. MARCOS JOSÉ DE CARVALHO _____

RG 48804473 - X SSP/SP

CPF Nº 397.343.398-42